



Decreto Nº: 309/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 198.365,00, conforme detalhamento abaixo:

0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2008 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil

24.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

24.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

24.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

24.000,00

0505 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2012 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil

7.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

7.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

7.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

7.000,00

0808 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

2020 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil

16.500,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

16.500,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

16.500,00

TOTAL DA UNIDADE:

16.500,00

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

18.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

18.000,00

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e

14.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

14.000,00

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes

9.250,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

9.250,00



Decreto Nº: 309/2023

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	41.250,00
2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA		
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		5.000,00
2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA		
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		500,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		500,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.500,00
	TOTAL DA UNIDADE:	46.750,00
1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
2035 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.94.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas		6.115,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		6.115,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.115,00
2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		8.500,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		8.500,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.500,00
	TOTAL DA UNIDADE:	14.615,00
1515 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA		
2062 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		15.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		15.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	15.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	15.000,00
1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
2068 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado		11.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		11.000,00
2068 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		7.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		7.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	18.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	18.000,00
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA		
2124 - FAEC: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE COMPENSAÇÃO		
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		56.500,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.		56.500,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	56.500,00
	TOTAL DA UNIDADE:	56.500,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	198.365,00



Decreto Nº: 309/2023

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2008 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado

80.500,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

80.500,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

80.500,00

TOTAL DA UNIDADE:

80.500,00

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2046 - GESTÃO FISCALIZAÇÃO MONITORAMENTO E CONTROLE DO TRANSPORTE

3.3.60.45.00.00.00.00.00 - Subvencoes Econômicas

61.365,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

61.365,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

61.365,00

TOTAL DA UNIDADE:

61.365,00

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

28.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.

28.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

28.000,00

2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

28.500,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.

28.500,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

28.500,00

TOTAL DA UNIDADE:

56.500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES:

198.365,00



Decreto Nº: 309/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	141.865,00	141.865,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	56.500,00	56.500,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 22 de Setembro de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:409358
17549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal